



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 109/2026

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um ponto de ônibus na Estrada Floriano, em frente à Rua Ceará, localizada no Bairro de Fátima, neste Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um ponto de ônibus na Estrada Floriano, em frente à Rua Ceará, localizada no Bairro de Fátima, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade de mobilidade urbana dos moradores e usuários do transporte coletivo que residem ou transitam pelo Bairro de Fátima, especialmente nas proximidades da Rua Ceará e da Estrada Floriano.

O local indicado apresenta relevância para a circulação dos moradores da região, sendo necessária a avaliação da possibilidade de instalação de um ponto de parada de transporte coletivo que proporcione maior comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários.

Atualmente, a ausência de um ponto de parada em local adequado pode obrigar moradores a percorrerem distâncias consideráveis para acessar o transporte coletivo, situação que pode atingir de maneira mais significativa idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes, crianças e demais usuários que dependem do transporte público para seus deslocamentos cotidianos.

A medida, caso considerada tecnicamente viável, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a prestação de um serviço público de transporte mais acessível, seguro e adequado às necessidades da população.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 10 de agosto de 2026.

Diego Graciani de Almeida

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE AGOSTO DE 2026



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

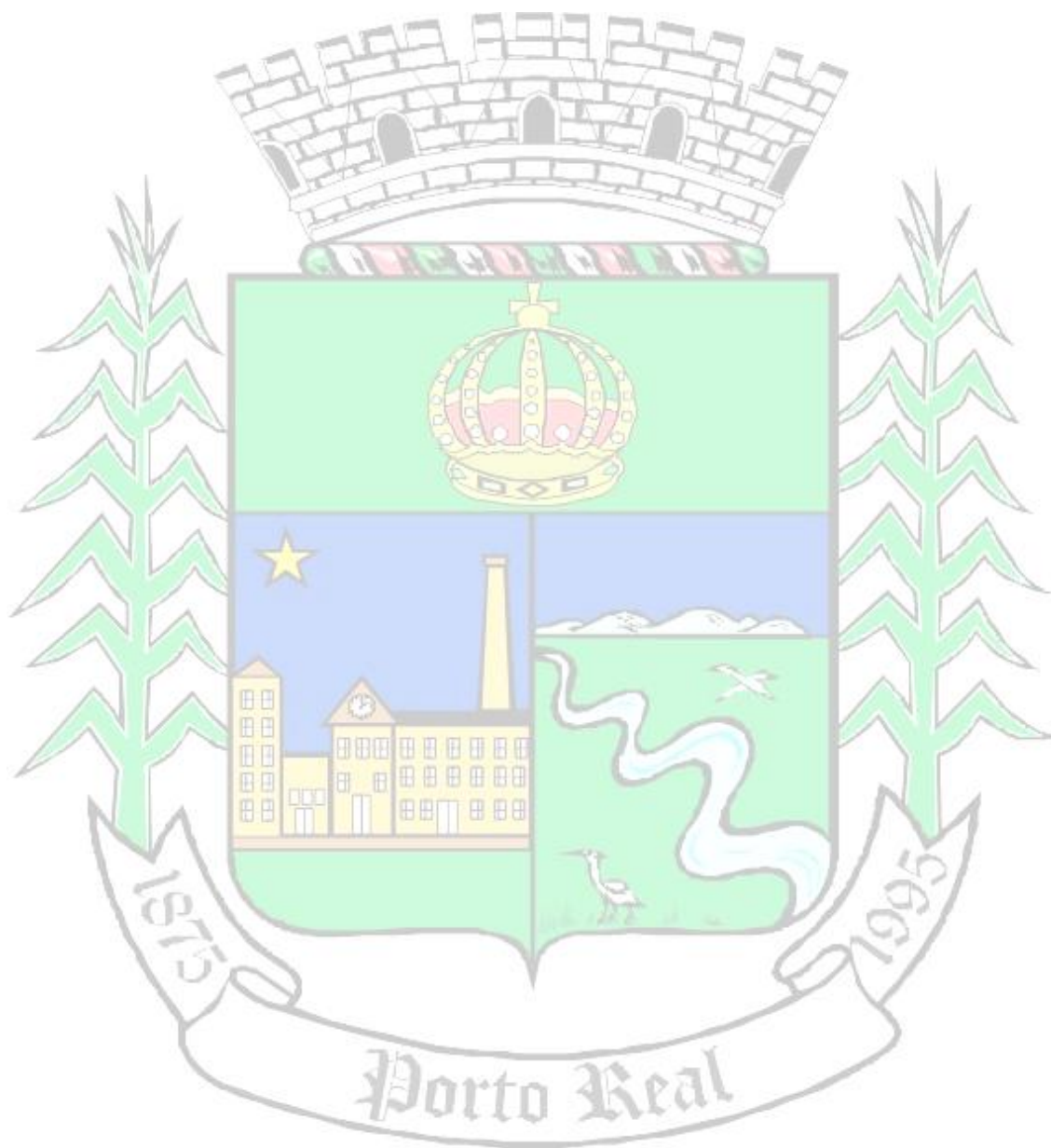




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

